

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>110</u> /2025
AUTORIA	Vereadora MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
DESTINO	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, Genival Santos .

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO
EM 08 DE Outubro DE 2025
AS 10:23hs
Rita de Fátima
Servidor(A)

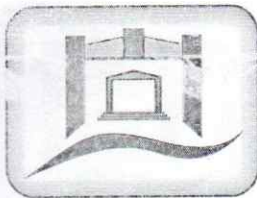
Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO
EM 17/10/25
[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUER, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GENIVAL SANTOS, SOLICITANDO QUE SEJAM ENCAMINHADAS, NO PRAZO LEGAL, AS SEGUINTE INFORMações E CÓPIAS DE DOCUMENTOS REFERENTES AO LEILÃO PÚBLICO DE BENS DIVULGADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110 do Regimento Interno deste Parlamento, requer, após ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, Genival Santos, **solicitando que sejam encaminhadas, no prazo legal, as seguintes informações e cópias de documentos referentes ao leilão público de bens divulgado no site oficial do município de Campos Sales:**

- 1. Relação completa dos itens/lotos que foram arrematados no leilão (descrição detalhada: tipo de bem, características, número de lote, etc.).**
- 2. Valores iniciais de cada lote (valor mínimo de lance e valor de abertura) e valores finais de arrematação.**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



- 3. Nome, qualificação (razão social ou nome completo, endereço, cpf/cnpj) dos arrematantes de cada lote.**
- 4. Total arrecadado no leilão (soma dos valores pagos pelos arrematantes).**
- 5. Destinação dos recursos obtidos, discriminando em quais rubricas orçamentárias foram incorporados ou aplicado, e se já foram efetivamente utilizados (e em que ações ou despesas).**
- 6. Cópia integral das atas, certificados ou documentos formais de arrematação, recibos ou comprovantes de pagamento, bem como dos contratos de transferência dos bens arrematados.**
- 7. Relatório (se houver) de fiscalização ou auditoria sobre o leilão, bem como eventuais recursos ou impugnações apresentados no certame e suas decisões.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a transparência e o controle social são pilares da administração pública, faz-se necessário que o Poder Legislativo tenha pleno acesso aos atos referentes ao leilão público de bens promovido pelo município, para verificar a regularidade, a economicidade, a lisura e o cumprimento das leis aplicáveis (Lei de Licitações, Lei de Transparência, dispositivos constitucionais e normas de controle interno e externo).

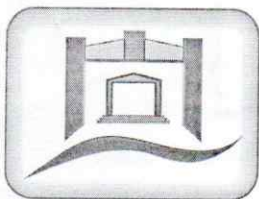
O acesso a essas informações permitirá aos vereadores e à sociedade avaliar se os bens foram corretamente avaliados e alienados, se o processo foi conduzido de forma justa, e se os recursos arrecadados foram aplicados com responsabilidade fiscal e em benefício da comunidade.

Dessa maneira, o presente requerimento objetiva assegurar o direito de fiscalização desta Casa Legislativa e a garantia da plena transparência dos atos administrativos municipais, fortalecendo a legitimidade e a confiança da população.

Diante do exposto, apresento a matéria e peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora do PT



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO Nº 110/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, REQUERENDO APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GENIVAL SANTOS, SOLICITANDO QUE SEJAM ENCAMINHADAS, NO PRAZO LEGAL, AS SEGUINTE INFORMações E CÓPIAS DE DOCUMENTOS REFERENTES AO LEILÃO PÚBLICO DE BENS DIVULGADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTE VE-SE	AUSENTE
1. ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA	()	()	()	()
2. ANTONIA ADRIANA DE BRITO SOUSA	(X)	()	()	()
3. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	()	()	()	()
4. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
5. CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	()	()	()	()
6. FERNANDO CORTEZ FILHO	(X)	()	()	()
7. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	(X)	()	()	()
9. MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DO VEREADORES

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA	
2.	ANTONIA ADRIANA DE BRITO SOUSA	<i>Antonia Adriana de Brito Sousa</i>
3.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
4.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<i>Cezar Cals Andrade Costa</i>
5.	CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	
6.	FERNANDO CORTEZ FILHO	<i>Fernando Cortez Filho</i>
7.	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	<i>Francisco Antônio da Silva</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	<i>Jenilton Aquino Costa</i>
9.	MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	<i>Maria Elionete Leite do Nascimento</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<i>Robson de Andrade Miranda</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lúcio de Alencar Júnior</i>

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 12/10/25

PRESIDENTE